PROJETO ESPECIAL IBERORQUESTAS-IBERMÚSICAS / IBERORQUESTRAS-IBERMÚSICAS

CONCURSO IBERO-AMERICANO DE COMPOSIÇÃO PARA ORQUESTRA INFANTIL E JUVENIL

APRESENTAÇÃO DOS PROGRAMAS IBERORQUESTAS E IBERMÚSICAS

a) Origem e objectivos de IBERORQUESTAS JUVENIS

Iberorquestas Juvenis é um programa multilateral de cooperação técnica e financeira, surgiu em 2008 para promover a aprendizagem musical e a prática orquestral, como uma ferramenta para o desenvolvimento social, especialmente entre as crianças e os jovens de baixos e médios recursos e em situação de risco social. Este programa valorisa e tem como referência as experiências neste campo que foram desenvolvidas com sucesso em diversos países ibero-americanos. Actualmente, se conta com a participação da Secretaria-Geral Iberoamericana - SEGIB e de doze países (Argentina, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, México, Panamá, República Dominicana e Venezuela) e três em andamento do processo de adesão como contribuintes (Haiti, Uruguai, Chile). O programa é gerido por um Comitê Intergovernamental composto por um representante de cada um dos países membros (antenas) e tem uma Unidade Técnica encarregada dos processos organizacionais, administrativos e de execução.

b) Origem e objectivos de IBERMÚSICAS

O Programa de Desenvolvimento da Música Ibero-americana, IBERMÚSICAS, foi aprovado na XXI Cúpula de Chefes de Estado e de Governo, realizada na cidadde de Assunção, Paraguai, em novembro de 2011. IBERMÚSICAS visa promover a presença e o conhecimento da diversidade cultural ibero-americana no campo das artes musicais, estimulando a formação de novos públicos na região e ampliando o mercado de trabalho de seus profissionais. IBERMÚSICAS atualmente é composto por dez países que financiam ao Programa: Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, México, Peru e Uruguai, e pelo Secretariado-Geral Ibero-americano (SEGIB). É gerido pelo Comité Intergovernamental IBERMÚSICAS (CII), nele cada Estado-Membro deve designar uma autoridade de Artes Musicais como seu representante (Antena). Dentro desta estrutura a Unidade Técnica IBERMÚSICAS é responsável pela implantação e operação do programa.

APRESENTAÇÃO DA CONVOCATÓRIA:

O Concurso Ibero-americano de Composição para Orquestras infantis e Juvenis, constitui um estímulo para criar música ibero-americana que responde a uma linha estratégica dos programas de cooperação ibero-americanos, Programa Ibermúsicas e Iberorquestas Juvenis, projetada para atender a necessidade de repertório adequado e de boa qualidade para a prática e a formação musical das orquestras infantis e juvenis nos países ibero-americanos.

Portanto, pretende-se como um projeto de longo prazo, que gradual e consistentemente contribuia para estruturar um repertório especializado, utilizando a capacidade e a diversidade criativa que existe na região e colocá-lo ao serviço do desenvolvimento musical das novas gerações de Ibero-américa. Nessa perspectiva, espera-se que um grande número de compositores de todos os países da região,

tomem as diretrizes e as exigências técnicas da convocatória, não como uma limitação ao exercício criativo, mas como uma oportunidade para o seu trabalho para ser ótimo e jogado por milhares de jovens ávidos por novas músicas e desafios técnicos e expressivos.

DESCRIÇÃO DO CONCURSO:

O Concurso de Composição Ibero-Americana para Orquestras infantis e Juvenis é uma competição que premiará com três prêmios (primeiro, segundo e terceiro lugar) as obras inéditas (segundo o formato instrumental e os parâmetros técnicos nos anexos 1 e 2). Os trabalhos que vão ser apresentados devem ser projetados numa das duas opções: ou como uma única obra em três movimentos, ou como uma série de três partes distintas, com uma duração total de nove (9) minutos e máximo de 15 (quinze) minutos em um projeto multinível que permite a integração de jovens em diferentes graus de desenvolvimento técnico musical. O primeiro movimento ou peça deve ter estruturada uma textura predominantemente homofônica para diferenciar as linhas principais e linhas secundárias com diferentes níveis de dificuldade. No segundo movimento, inclue pequenos fragmentos para solistas da mesma orquestra, dos diferentes grupos instrumentais. No terceiro movimento, irá incluir um coro de vozes brancas, em duas vozes.

FORMATO INSTRUMENTAL:

Flautas 1-2, 1-2 oboés, clarinetes Bb 1-2, 1-2 * fagotes, chifres 1-2-3 * e 4 *, 1-2 trompete, trombone 1-2 e 3, tuba 1 *, percussão (três percussionistas: Drummer, bombo, percussão menor (membranofone), marimba, glockenspiel, xilofone, idiofones, dois timbales, etc), violinos primeiros, violinos segundos, violas, violoncelos e contrabaixos, vozes brancas 1-2.

* Os instrumentos marcados com um asterisco serão parte da orquestração realizada pelo compositor, mas pode ser omitido se os aglomerados não os possuem, sem afectar a estrutura ou o conceito do trabalho.

GRAU DE DIFICULDADE:

1-2 (De acordo com os padrões internacionais.

Ver parâmetros ANEXO 1)

PREMIAÇÃO:

Os três prémios serão entregados aos vencedores:

- Um prêmio de USD $ 10.000 em dinheiro
- Um segundo prémio de USD $ 5.000 em dinheiro
- Um terceiro prémio do USD $ 3,000 em dinheiro

Os trabalhos vencedores serão publicados na web dos Programas Ibermúsicas e Iberorquestas Juvenis, por edição e gerenciamento de pontuação as partes instrumentais com as biografias dos compositores e da revisão de cada uma das obras, com um código de acesso que permitir baixar em cada um dos países membros de Ibermúsicas e Iberorquestas Juvenis.

Além disso, os vencedores serão divulgados pelas orquestras infantis e juvenis dos países membros dos programas Ibermúsicas e Iberorquestas Juvenis durante o 2014, comunicando prontamente a cada um dos compositores dentro do cronograma e as características de liberação das obras no diferentes países.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- Podem concursar os compositores ibero-americanos residentes em qualquer país do mundo, com mais de 18 anos de idade, apresentar 1 (uma) obra original e inédita (unitária pelos movimentos ou ciclo de peças musicais) que não foi dado a conhecer ao público, nem premiada em qualquer outra competição.
- Só é permitida apenas uma (1) obra por compositor.
- No concurso, não serão aceitos trabalhos que violem a legislação existente nos países da região sobre direitos de autor e direitos conexos de terceiros.
- O prazo pela entrega dos trabalhos pstulados e a documentação completa, por correio físico ou eletrônico, é o dia 15 de janeiro de 2014. Não vão ser aceitadas as obras que são apresentadas em uma data posterior. Ele irá considerar a data do carimbo postal.
- O incumprimento de quaisquer das condições e exigências contidas nestas regras levará à desqualificação do trabalho.

DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO:

a) A partitura geral completa, escrita legível, acompanhado por um CD ou USB flash drive, com backup digital da mesma num arquivo PDF. Tudo assinado sob o pseudônimo. Ela também deve fornecer um breve comentário sobre o trabalho apresentado.

b) Um envelope lacrado contendo um CD identificado com o mesmo pseudônimo usado na partitura, o conteúdo deve ser: (1) Formulário de inscrição devidamente preenchida, (2) uma fotografia do compositor em alta definição, (3) cópia do cartão de identificação casa oficial do passaporte ou nacionalidade é estabelecida, (4) um breve curriculum vitae do concorrente, (5) título do trabalho e uma declaração assinada em que se vê que o trabalho apresentado não tem sido premiada, nem editada nem lançada com o título atual nem qualquer outra, (6) uma carta de nomeação assinada pelo compositor, com o texto que consta no ANEXO 3.

O candidato pode perder o website de Ibermúsicas (www.ibermusicas.org) e de Iberorquestas (www.iberorquestas.org) o formulário de inscrição e as regras de competição.

O candidato deve enviar a documentação completa descrita via correio físico pela Unidade Técnica de Iberorquestas com atenção:

Carlos Corcuera del Valle

Coordenador da Unidade Técnica

Email: carlosenriquecorcuera@gmail.com

Com copia para:

Idanya Cardona

Assistente da Unidade Técnica

Email: idanyacardona@gmail.com

Endereço para correspondência:

SAN FERNANDO 14

COLONIA GUERRERO

DELEGACIÓN Cuauhtémoc

C.P. 06300 (Entre las calles Zarco y Héroes)

EDIFICIO "A" PRIMER PISO

MÉXICO, D.F.

TEL. +52.55.41.5508.60 EXT. 7261

COMPOSIÇÃO DO JÚRI:

Os representantes dos países membros dos Conselhos Intergovernamentais dos programas Ibermúsicas e Iberorquestas, propor personalidades que poderiam integrar um júri internacional composto por três compositores proeminentes e de reconhecidas qualidades, de nacionalidade diferente. O Presidente do Programa Iberorquestas irá selecionar os três juízes de diferentes países.

AVALIAÇÃO:

A Unidade Técnica Iberorquestas irá verificar o cumprimento dos requisitos e das condições de participação de cada um dos trabalhos recebidos e fazer um registro. As cópias de cada um das partituras das obras pré-seleccionadas, com número de identificação e evidência nenhuma do

nome ou da nacionalidade do compositor, serão entregues ao júri para a realização da avaliação. As obras que não forem premiados, juntamente com a documentação, poderão ser solicitadas pelos autores na respectiva antena ou na Unidade Técnica Iberorquestas, dentro dos 30 dias posteriores a promulgação da decisão ao compositor. Após esse período, os documentos restantes serão destruídos. Os arquivos de dados pessoais dos compositores só serão consultados e públicados, quando seja conhecido a decisão do Júri.

DECISÃO DO JÚRI:

- Os membros do júri devem assinar um certificado por cada um deles, alí ficará o registro dos aspectos levados em conta na selecção dos vencedores. Na acta será registrado o título de cada uma das obras, o nome completo, a nacionalidade e o número de passaporte de cada um dos compositores.
- O júri poderá declarar os prêmios vazios.
- A decisão do júri é final e será tornado público através da web.

DIREITOS DOS VENCEDORES:

- Receber a notificação do lançamento e da interpretação da obra musical premiada pelas orquestras infantis e juvenis dos países membros do programa.
- Receber oportunamente o estímulo econômico oferecido como o prêmio na competição descrito nesta convocatória, após a emissão duma factura ou recibo à Secretaria-Geral Ibero-americana (SEGIB).
- Desfrutar das ações sociais de divulgação que os Programas Iberorquestas Juvenis e Ibermúsicas podem avançar no âmbito de suas funções e da disponibilidade de seus recursos no contexto internacional.

DEVERES DOS VENCEDORES:

O compositor, que ganha o prêmio vai:

- Fornecer as informações e a documentação adicional necessária, dentro do prazo estipulado pela Unidade Técnica de Iberorquestas.
- Cumprir e ajudar com as atividades técnicas e de divulgação derivadas do prêmio que é concedido, de acordo com os termos estabelecidos neste anúncio.
- Executar as correções e / ou adaptações necessárias para o trabalho vencedor no prazo estipulado pela Unidade Técnica.
- Verificar se o trabalho apresentado para o concurso não viola os direitos autorais e direitos conexos de terceiros.
- Autorizar por escritura notarial aos Programas Ibermúsicas e Iberorquestas Juvenis e as

orquestras infantis e juvenis dos países membros do mesmo, o uso indefinido das partituras gerais, das peças instrumentais e dos arquivos digitais do trabalho vencedor, para a implementação, a publicação e a divulgação de meios físicos e / ou virtuais, em arquivos eletrônicos, em formato PDF ou edições impressas.

- Dar os créditos aos Programas Iberorquestas Juvenis e Ibermúsicas em todos os eventos, peças, entrevistas e outras atividades de divulgação nas que o vencedor do prêmio participe.

Nota: Os Programas Iberorquestas Juvenis e Ibermúsicas não serão responsáveis por quaisquer reivindicações de terceiros que podem ser sujeitas à propriedade intelectual.

AGENDA:

Data de abertura: 05 de agosto de 2013

Data de fechamento de recepção das obras: 15 de janeiro de 2014

Notificação da sentença: 28 de fevereiro de 2014

ANEXO 1

CONTEÚDOS TEMÁTICOS	ASPECTOS	ITEMS
REGISTROS	Formato	Flauta 1 e 2, 1 e 2 de oboé, clarinete Bb 1 e 2, Fagote 1 e 2 *. Metais: Cornes 1-2-3 * e 4 *, 1 e 2 trompetes, trombone 1-2 e 3, tuba *. Percussão três percussionistas: Drummer, bombo, percussão menor, teclados sinfônicos (glockenspiel, xilofone), duas timbales. Cordas: violino I, violino II, viola, violoncelo e contrabaixo brancos Vozes: sopranos e contraltos
Gama de límites / Faixas do registro		Ver anexo No. 2
METRICO- RITMICOS	Característic as métricas	Compassos simples e compostos. Posibilidade de mudanças de compasso entre seções diferentes.
Figuração		Figurações com até a primeira divisão do pulso binaria e ternaria. Síncopas e outros comportamentos rítmicos básicos. Divisões irregurais. Segunda divisão binaria, (neo síncopas em segunda divisão). Unidade de pulso: negra, negra com ponto, colcheia e branca.
Tempo		Tempos lentos, moderados e rápidos. Acelerando, ritardando e mudanças de tempo em secções distintas.
MELÓDICO	Interválica	Graus conjuntos e arpegios. Desenhos cromáticos com restrições de velocidade e registro. Nas cordas cromatismo de ligadura, não superior a terceira.
Relção escala - acorde		Predomínio diatónico. Desenhos melódicos basificados em notas do acorde e notas de aproximação diatónica. Aproximações cromáticas e tensões.
Ornamento		Trinados, apojaturas simples, mordentes
HARMONICO	Sistema	Tonalidades maiores até três alterações. Escalas menores e modos relativos.
FORMAL	Duração	Obra com duração total até quinze (15) minutos, mínima de nove (9) minutos, conformada por três (3) movimentos ou um ciclo de três (3) peças independentes.
Estrutura		Formas binárias, ternárias e estrófica. Uso de introduções, pontes/transições e codas.
TEXTURA		Homofônica, (coral) melodía com acompanhamento, ostinato, imitativo, sólos, unísonos.
TECNICO EXPRESIVO	Dinámicas	De pp a ff.Crescendo, decrescendo. Súbitos p e f.
Articulações e golpes de arco		Ventos: Picado simples, ligadura, staccato, tenuto, acentuações. Cordas: Golpes de arco: Detaché, martelé, staccato, legato, spiccato.
Outros efeitos de timbre		Percussão: Redoblante: normal, flam, redobel, stick on stick, on rythm, rythm shot. Bumbo: aberto, apagado, Pratos: Choque (normal), fechado, fricção. Cordas: Armónicos naturais simples, trémolo, sul tasto, sul ponticello, Pizz.

ANEXO 2

CONCURSO IBERO-AMERICANO DE COMPOSIÇÃO PARA ORCHESTRA INFANTIL E JUVENIL

GAMA DE LIMITES PRESCRITOS POR INSTRUMENTO

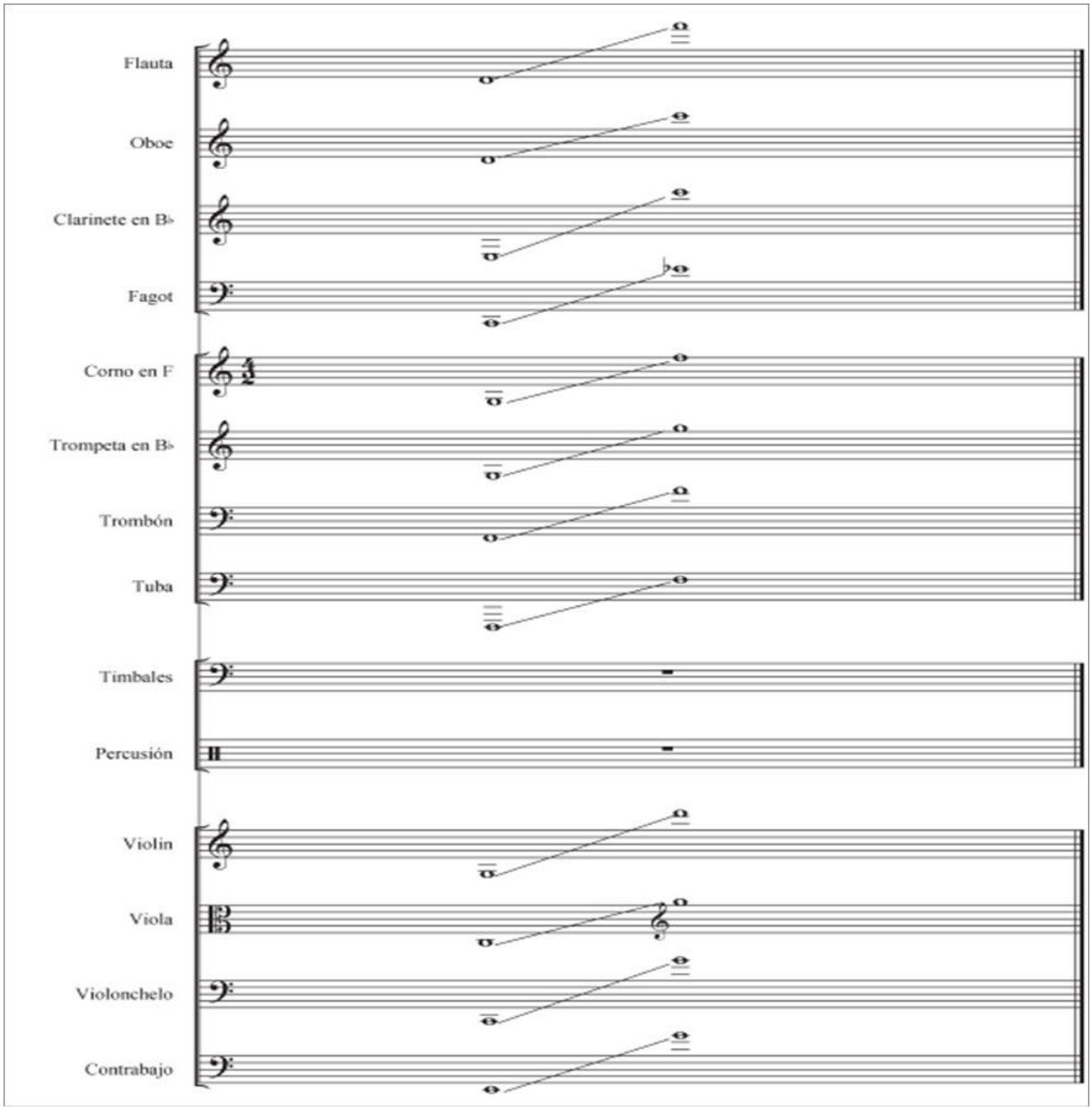

ANEXO 3

Senhores

CONCURSO IBERO-AMERICANO DE COMPOSIÇÃO PARA ORQUESTRA INFANTIL E JUVENIL

Prezados Senhores:

Através desta comunicação manifesto o meu interesse em participar do Concurso Ibero-Americano de Composição para Orquestra Infantil e Juvenil, organizado por vocês, por isso eu me refiro a obra intitulada ".....".

Além disso, anexo a documentação exigida e declaro aceitar plenamente as regras do concurso.

Atenciosamente,

NOME COMPLETO

PASSAPORTE

NACIONALIDADE

PAÍS DE RESIDÊNCIA

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Este formulário deve ser feito em duas cópias em Espanhol ou Português.

I. DADOS DO CANDIDATO

Compositor / a:

Nome completo do candidato:

Número do documento de identidade (Especificar o tipo de documento a ser apresentado)

Endereço completo do candidato:

Rua / Avenida:

Número:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone (trabalho, celular, casa):

Fax:

Email:

Website: